



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.014.964/2017

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 07, de 10/01/2018, pág. 29

AB 0215551
Rubrica Matrícula

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONST. LTDA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO ÀS ESCOLAS, INCLUINDO PROJETOS DE CICLOVIAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, LOTE I.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF - Setor Complementares - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica - Substituto, Advogado ELSON DOS SANTOS RONNA, e GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, situada na Al. do Sapé Chácara "O", Bl. 07, GO-020, Km 12, Estância Vargem Bonita, Senador Canedo - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.904.092/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Diretor WILSON LUIZ DA COSTA, engenheiro civil, portador do RG nº 92.257 SSP/GO, CPF nº 039.966.111-53 e do CREA 559/D-GO e CPF nº 039.966.111-53 conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica paralisada a execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Comissão Executora do Contrato à fl. 68, e autorização do Diretor-Geral em 04/01/2018, à fl. 71 do processo identificado a epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 28/2016.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 04 de janeiro de 2018.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:



Wilson Luiz da Costa
Engenheiro Civil
CREMOPRO 5002

ESR08jan18

